



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 201, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 16% de gratificação extraordinária ao servidor **RONALDO GONÇALVES LEAL**, Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal